



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## RESOLUÇÃO Nº 347

- Institui as comemorações do Dia do Poder Legislativo -

A Câmara Municipal de Jacareí aprovou e a sua Mesa Diretora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**ARTIGO 1º** - Fica instituído, em Jacareí as comemorações do **DIA DO PODER LEGISLATIVO**.

**ARTIGO 2º** - As solenidades não deverão acarretar despesas e constituir-se-ão apenas de um congraçamento entre Vereadores e Funcionários.

**ARTIGO 3º** - A data para tal comemoração, será fixada pelo presidente da Câmara Municipal, a cada ano, sem prejuízo para os trabalhos normais do Legislativo.

**ARTIGO 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 17 /NOVEMBRO/1.977

  
DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO  
PRESIDENTE

  
BENEDITO CARLOS BARBOSA

1º SECRETÁRIO

  
JOSE ADOLFO ROCHA

2º SECRETÁRIO